



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 637, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, informações sobre a coleta e gestão de dados sobre crimes de LGBTfobia.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, informações sobre a coleta e gestão de dados sobre crimes de LGBTfobia. .

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, informações sobre a coleta e gestão de dados sobre crimes de LGBTfobia. .

Nesses termos, requisita-se:

1. Como o Ministério da Justiça agrega, coleta e registra os dados de crimes de LGBTfobia no Brasil?
2. Qual é o atual sistema ou método utilizado pelo Ministério da Justiça para registrar e monitorar crimes de LGBTfobia? Existe alguma base de dados nacional específica que compila informações sobre crimes de LGBTfobia?
3. Em caso afirmativo, como essa base é atualizada e acessada pelas autoridades competentes? Quais são os mecanismos utilizados para garantir a qualidade e a abrangência dos dados relacionados aos crimes de LGBTfobia?



4. Há planos ou iniciativas em andamento para estabelecer uma base de dados nacional centralizada e atualizada regularmente sobre crimes de LGBTfobia? Se sim, quais são esses planos e qual é o cronograma para sua implementação?
5. Qual é a disponibilidade de recursos e investimentos destinados à coleta e à análise de dados sobre crimes de LGBTfobia?
6. Como o Ministério da Justiça utiliza as informações coletadas sobre crimes de LGBTfobia para desenvolver políticas públicas e promover ações efetivas de prevenção e combate a esses delitos?

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de informação sobre os registros de crimes de LGBTfobia e a existência de uma base de dados nacional é de suma relevância, especialmente considerando a importante conquista ocorrida em 2019, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a criminalização da homofobia e da transfobia. Essa decisão histórica equiparou a discriminação e a violência contra a comunidade LGBTQIA+ aos crimes de racismo, conferindo uma proteção legal essencial a essa parcela da população.

A partir da criminalização da LGBTfobia, surge a necessidade de acompanhar e monitorar de forma sistemática os casos de violência e discriminação motivados por preconceito de gênero e orientação sexual. A coleta e a análise de dados precisos sobre os crimes de LGBTfobia se tornam não apenas uma responsabilidade do Estado, mas também um imperativo para garantir a efetividade da legislação e a proteção dos direitos humanos dessa comunidade.

Nesse sentido, é crucial compreender como o Ministério da Justiça está atuando para agregar, coletar e registrar essas informações. Esses registros são essenciais para subsidiar ações de prevenção, investigação e responsabilização dos agressores, além de possibilitar o desenvolvimento de políticas públicas embasadas em dados concretos. Ademais, é importante conhecer os planos e iniciativas em



andamento para a criação de uma base de dados nacional específica para crimes de LGBTfobia, bem como os recursos disponíveis para aprimorar a coleta e a análise dessas informações.

A ausência de informações detalhadas e atualizadas sobre crimes de LGBTfobia dificulta a formulação de políticas públicas direcionadas, bem como a avaliação da eficácia das ações já empreendidas. Além disso, a falta de uma base de dados nacional impede uma análise abrangente e consistente do panorama desses delitos, limitando a capacidade do Estado em enfrentar de maneira adequada essa forma de discriminação e violência.

Portanto, a justificativa para esta solicitação se apoia na necessidade de garantir a implementação efetiva da decisão do STF, por meio do estabelecimento de mecanismos que assegurem a coleta, análise e disponibilidade adequada de informações sobre crimes de LGBTfobia. A transparência nessas questões fortalecerá a luta contra a discriminação e intolerância, permitindo a elaboração de estratégias e políticas públicas mais efetivas, em consonância com os princípios de igualdade, justiça e respeito aos direitos humanos.

Face ao exposto, solicitamos o encaminhamento deste requerimento para que as questões levantadas possam ser devidamente elucidadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2023.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)

